



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP  
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO PARA CRIANÇAS E JOVENS  
LATO SENSU – 2016 – EDITAL Nº 58/2015 - PROPEP/UFAL, de 23 de dezembro de 2015**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA**  
**SEGUNDA CHAMADA**

A Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Treinamento Desportivo para Criança e Jovens da UFAL torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos Classificados na **SEGUNDA CHAMADA**, conforme listado a seguir:

Inscrição	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	N10	N11	N12	N13	N14	N15	Total	Status	Ordem
1191294	BRUNO DE ALBUQUERQUE GONZAGA PEREIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	3,00	14,00	Class. 2ª Chamada	41
1191164	MARCO AURÉLIO ANDRADE LIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	3,00	14,00	Class. 2ª Chamada	42
1186400	ROBERTO SOUZA AMORIM	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	3,00	2,00	3,00	13,50	Class. 2ª Chamada	43

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **23 e 28 de março de 2016.**
- Horário: **16h00 às 19h00.**
- Local: **CENTRO DE EDUCAÇÃO/BLOCO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Bloco 06, sala da Secretaria. Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-970

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

**Documentos exigidos na Matrícula**

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) Comprovante de endereço.

II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno encontra-se “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

**Atenção:**

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 10.4 do Edital nº 58/2015, segundo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

**O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 10.5 do Edital nº 58/2015, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.**

Maceió/AL, 22 de março de 2016.

**Profª. Drª Maria do Socorro Meneses Dantas**

Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Treinamento Desportivo para Crianças e Jovens